



# Edital de Jornalismo de Educação | Jeduca e Itaú Social

### O que é?

- 1. O edital tem o objetivo de fomentar a produção de material jornalístico de qualidade sobre temas relevantes da educação pública brasileira.
- 2. O edital é uma iniciativa da Jeduca (Associação de Jornalistas de Educação) e do Itaú Social. A Jeduca é uma associação criada por jornalistas que cobrem educação para apoiar outros profissionais do jornalismo que trabalham com o tema, de forma rotineira ou esporádica. O Itaú Social tem como missão desenvolver, implementar e compartilhar tecnologias sociais que contribuam com a melhoria da educação pública brasileira.
- 3. O edital é composto por duas categorias:

### - Categoria Jornalista

### - Categoria Estudante

- 3.1. Na **Categoria Jornalista**, serão ofertadas, oito bolsas para a produção de uma reportagem ou uma série de reportagens sobre temas relevantes da educação pública brasileira, com prioridade, em 2020, para pautas que abordem questões relacionadas às desigualdades educacionais.
- 3.2. Na **Categoria Estudante**, serão premiados os três melhores TCCs (Trabalhos de Conclusão de Curso) de jornalismo de educação, com prioridade, em 2020, para trabalhos que abordem questões relacionadas às desigualdades educacionais.

### Por quê?

4. Reportagens bem construídas podem chamar a atenção da opinião pública para temas fundamentais para a melhoria da educação pública no país. Além disso, esses materiais podem se tornar referência e padrão de qualidade a ser buscado por outros jornalistas. Bolsas e prêmios são estratégias reconhecidas para criar e incentivar a produção jornalística de qualidade.

### Categoria Jornalista

#### Sobre os recursos

5. Na Categoria Jornalista, o profissional selecionado receberá uma bolsa de R\$ 8.000,00 com o compromisso de entregar a reportagem até o dia 31 de março de





2021, com adiantamento de R\$ 5.600, correspondente a 70% do valor total da bolsa, até, no máximo, um mês após a divulgação do resultado da seleção. O pagamento do saldo restante será realizado logo após a publicação final do material.

- 5.1. Os profissionais cujas pautas forem escolhidas poderão indicar custos extras de publicação, como viagens e contratação de fotógrafos, se necessário, no valor máximo de R\$ 2.000,00. A pertinência desses custos será avaliada pela Comissão Julgadora e Editorial do Edital de Jornalismo de Educação.
- 6. Os documentos enviados na inscrição serão analisados pela Comissão Julgadora e Editorial, que também será responsável pelo acompanhamento da pauta até a sua publicação.

### Quem pode participar?

- 7. Podem se inscrever jornalistas formados ou profissionais que comprovem exercer a profissão regularmente há pelo menos dois anos, em qualquer área (não é preciso ser especializado em educação).
  - 7.1. O inscrito deve apresentar um plano de publicação, indicando o veículo. O plano deve conter a carta de anuência do editor para a inscrição do profissional e com o interesse explícito do veículo pela publicação do material final. Jornalistas freelancers precisam indicar o veículo e obter esta carta de intenções referente à publicação.
  - 7.1.1 Nos dois casos, a edição final é de responsabilidade do jornalista contemplado pelo financiamento e o veículo onde será a publicação, com eventual apoio, caso solicitado, da Comissão Julgadora e Editorial do Edital.
  - 7.1.2 Nos dois casos, também, os documentos dos veículos deverão mencionar que eles se comprometem a citar o **Edital de Jornalismo de Educação | Jeduca e Itaú Social** na publicação das reportagens.
- 8. A Jeduca e o Itaú Social admitirão inscrições conjuntas de até dois profissionais para a mesma pauta. Apenas um deles centralizará o recebimento de recursos em conta corrente, os contatos com os membros da Comissão Julgadora e Editorial e a produção dos relatórios sobre a apuração previstos neste edital.
- 9. Membros da diretoria e do comitê editorial da Jeduca, colaboradores/estagiários do Itaú Social e colaboradores/estagiários do Conglomerado Itaú Unibanco não poderão se inscrever.





### A seleção

- 10. Serão levados em consideração pela Comissão Julgadora e Editorial a originalidade da pauta, a relevância para a sociedade, a consistência do plano de apuração, o portfólio do candidato, o currículo e o plano de publicação. E, em 2020, a seleção vai priorizar pautas que abordem questões relacionadas às desigualdades educacionais.
- 11. A reportagem produzida poderá ser publicada em veículos impressos, portais, sites, emissoras de rádio ou TV. Não serão aceitas indicações de blogs ou publicações pessoais.
- 12. As reportagens produzidas pelos jornalistas contemplados, assim como outros conteúdos produzidos com eles (como vídeos e entrevistas sobre os bastidores da apuração), serão divulgados também nos canais institucionais da Jeduca e do Itaú Social (site, redes sociais etc.).

### Das inscrições

13. Cada profissional pode inscrever até duas propostas de pauta, desde que elas abordem temas diferentes. Neste caso, o profissional deve se inscrever duas vezes no site – sendo uma inscrição referente a cada pauta.

# 14. A inscrição deverá conter:

- a) Nome completo, e-mail, CPF, celular, cidade/estado, veículo indicado para publicação, currículo (caso a pauta seja feita em dupla, de ambos os jornalistas em um mesmo documento), comprovante de atuação jornalística (com até 5 links, PDFs, áudios ou vídeos de reportagens já publicadas), além da carta de anuência mencionada no item 7.1 e respectivos subitens acima.
- b) Proposta de pauta: texto de no máximo 2 mil caracteres sobre a relevância da pauta e seu contexto (a questão principal, o problema, a denúncia, o inusitado).
- c) Projeto e roteiro de apuração: texto de no máximo 2 mil caracteres deve incluir o que pretende apurar, quais são as perguntas a fazer, teses a comprovar, indicações de quais municípios ou estados onde a reportagem será apurada, fontes que pretende ouvir, referências (conteúdos jornalísticos ou acadêmicos sobre o tema) e como o recurso deve ser usado de acordo com a pauta (como por exemplo: para garantir que o profissional consiga se dedicar exclusivamente à reportagem ou a contratação de mais profissionais, como programadores de dados, fotógrafo e/ou cinegrafistas).





14.1. Os profissionais com vínculo com o veículo em que a reportagem será publicada deverão apresentar, também, carta indicando a previsão de como o recurso deverá ser utilizado para a elaboração da reportagem (exemplos de uso: viagens para apuração, equipamento, substituição do profissional de suas atividades cotidianas etc).

# Acompanhamento dos selecionados

- 15. A Comissão Julgadora e Editorial do Edital acompanhará os selecionados no processo de apuração. Este suporte inclui, por exemplo, diálogos sobre fontes de dados, possíveis entrevistados e demais aspectos relacionados à produção do material jornalístico. O jornalista contemplado pelo financiamento e o veículo onde será feita a publicação terão total liberdade para a construção do material jornalístico. A reportagem deverá contemplar várias fontes, buscar o contraditório e dar espaço para o outro lado. Não haverá qualquer tipo de aprovação de conteúdo por parte da Comissão Julgadora e Editorial e/ou da Jeduca e/ou do Itaú Social.
- 16. O jornalista selecionado deverá enviar relatórios periódicos sobre o andamento da apuração ao menos a cada 30 dias e realizar a publicação da reportagem até o prazo máximo estipulado neste Edital. O descumprimento destes deveres acarretará na devolução do valor total recebido, incluindo eventual ajuda de custo.

#### Dos prazos

- 17. As inscrições serão realizadas de 31 de agosto até 25 de outubro de 2020 por meio do site jeduca.org.br/edital.
- 18. As propostas serão analisadas e os resultados divulgados até 4 de dezembro de 2020.
- 19. As publicações das matérias dos vencedores nos respectivos veículos indicados devem ocorrer até o dia 31 de março de 2021.

### **Categoria Estudante**

- 20. Serão premiados três trabalhos de conclusão de curso (TCCs) sobre temas relevantes da educação pública brasileira:
- O primeiro lugar receberá R\$ 3.000,00;
- O segundo lugar receberá R\$ 2.000,00; e





- O terceiro lugar receberá R\$ 1.000,00.

### Quem pode participar

- 21. Podem se inscrever formandos em 2020 e, nesta segunda edição do edital, trabalhos concluídos em 2018 e 2019.
- 22. Serão admitidos TCCs em diferentes formatos, como livro-reportagem, especial multimídia, programa de rádio, documentário e, nesta segunda edição, também trabalhos em formato monografia. Os TCCs necessariamente têm que ter como foco temas relevantes da educação pública brasileira.
- 23. A Comissão Julgadora e Editorial do Edital admitirá inscrições de trabalhos realizados individualmente ou em grupo. No caso de trabalhos em grupo, o valor da premiação permanecerá sendo aquele indicado no item 20; a inscrição do grupo deverá ser feita por um único membro, o qual centralizará os contatos e o recebimento da premiação.
- 24. Membros da diretoria e do comitê editorial da Jeduca, colaboradores/estagiários do Itaú Social e colaboradores/estagiários do Conglomerado Itaú Unibanco não poderão se inscrever.
- 25. Os TCCs selecionados e materiais feitos a partir deles, como vídeos e entrevistas com os autores, serão veiculados também nos canais institucionais da Jeduca e do Itaú Social (site, redes sociais etc.) após a divulgação dos vencedores.

#### A escolha

26. Serão levados em consideração a originalidade do trabalho, sua relevância para a sociedade e a qualidade da realização do TCC. E, em 2020, a seleção vai dar prioridade para trabalhos que abordem questões relacionadas às desigualdades educacionais.

### Dos prazos

- 27. As inscrições poderão ser realizadas de 31 de agosto de 2020 a 31 de janeiro de 2021.
- 28. A análise das inscrições e a divulgação dos resultados, tanto no site quanto nas redes sociais dos parceiros, será feita até 15 de março de 2021.
- 29. O pagamento dos prêmios será feito até, no máximo, um mês após o anúncio oficial dos resultados.





### A Comissão Julgadora e Editorial

- 30. A Comissão Julgadora e Editorial é composta por quatro jornalistas, sendo um deles o coordenador do grupo.
- 31. Caberá a esta Comissão:
- Avaliar as inscrições nas duas categorias e selecionar os contemplados;
- Oferecer acompanhamento aos selecionados na Categoria Jornalista;
- Analisar os relatórios de acompanhamento na Categoria Jornalista e, eventualmente, desclassificar os jornalistas que não atenderem ao disposto neste edital.

# Disposições Gerais

- 32. A Comissão poderá entrar em contato com os jornalistas e estudantes inscritos para esclarecer eventuais dúvidas e solicitar eventual informação ou documentação adicional durante todo o processo do Edital.
- 33. A decisão sobre o processo de avaliação e seleção dos materiais jornalísticos é de responsabilidade da Comissão Julgadora e Editorial, não cabendo qualquer recurso sobre tal decisão.
- 34. Não serão contempladas iniciativas que tenham a participação de pessoas diretamente envolvidas na organização, avaliação e execução deste Edital, bem como funcionários e/ou familiares da Jeduca e/ou do Itaú Social.
- 35. A participação neste Edital implica a aceitação irrestrita deste documento.
- 36. Na hipótese de alguma alteração deste Edital, o Itaú Social e a Jeduca divulgarão sua decisão pelos mesmos meios utilizados para a divulgação do Edital, conferindo, caso aplicável, prazo adicional para novas inscrições ou modificações das inscrições já realizadas.
- 37. A concessão da bolsa não configura qualquer vínculo empregatício entre as partes.
- 38. Dúvidas sobre este Edital podem ser esclarecidas por meio do e-mail contato@jeduca.org.br.
- 39. Casos omissos serão deliberados pela Comissão Julgadora e Editorial e de tais decisões não caberá recurso.